



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.
Dia 21/05/22 Pág. 24

**TERMO ADITIVO Nº 093/2022 CRS-LESTE
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ASSUNÇÃO DO CAPS II ADULTO SÃO MIGUEL, DO PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/08/2022 - R\$ 1.601.297,02

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 1.601.297,02 (Um milhão, seiscentos e um, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos)** a título de Custeio.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

VALOR CUSTEIO	MAIO/22	JUNHO/22	JULHO/22	AGOSTO/22	TOTAL
	R\$ 433.267,79	R\$ 395.664,54	R\$ 386.182,34	R\$ 386.182,34	R\$ 1.601.297,02

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 426/2022 – Coordenação APS/Controladoria**, Memorial Descritivo e Relação de Recursos Humanos que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

1.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias vigentes, fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS.G

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de maio/2022.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE


Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

Ir. ROSANÉ GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Nome: _____
RG: _____

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Nome: _____
RG: | _____
Afine Correia de Araújo
RF. 7299681
Assessoria Técnica

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

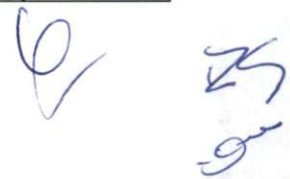
CAPS II ADULTO SÃO MIGUEL MAIO/22 A AGOSTO/22			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL EM HORAS	PROCEDIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	220 pacientes em acompanhamento
ENFERMEIRO	4	40	
FARMACEUTICO	1	40	
GERENTE	1	40	
MÉDICO PSQUIATRA	3	20	
OFICINEIRO	2	40	
PSICÓLOGO	6	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	30	
EDUCADOR FÍSICO	1	40	

41

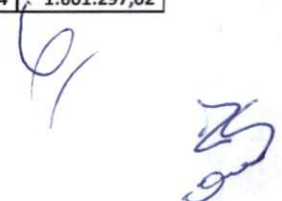
25
9

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 10				
SUPERVISÕES		SÃO MIGUEL				
GRUPO DE DESPESAS	MAI-22	JUN-22	JUL-22	AGO-22	VALOR TOTAL	
01. - PESSOAL E REFLEXOS	298.832,60	298.832,60	298.832,60	298.832,60	1.195.330,40	
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	258.642,20	258.642,20	258.642,20	258.642,20	1.034.568,80	
01.01.01 - SALÁRIOS	197.369,28	197.369,28	197.369,28	197.369,28	789.477,10	
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	3.151,20	3.151,20	3.151,20	3.151,20	12.604,80	
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	11.482,92	11.482,92	11.482,92	11.482,92	45.931,68	
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.07 - 13º SALÁRIO	19.334,71	19.334,71	19.334,71	19.334,71	77.338,84	
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	6.444,90	6.444,90	6.444,90	6.444,90	25.779,61	
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	20.859,19	20.859,19	20.859,19	20.859,19	83.436,76	
01.02 - BENEFÍCIOS	20.050,08	20.050,08	20.050,08	20.050,08	80.200,31	
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	4.618,58	4.618,58	4.618,58	4.618,58	18.474,31	
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	10.455,00	10.455,00	10.455,00	10.455,00	41.820,00	
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	4.976,50	4.976,50	4.976,50	4.976,50	19.906,00	
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	16.960,27	16.960,27	16.960,27	16.960,27	67.841,09	
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.03 - FGTS	16.960,27	16.960,27	16.960,27	16.960,27	67.841,09	
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.180,05	3.180,05	3.180,05	3.180,05	12.720,20	
01.04.01 - RESCISÃO	3.180,05	3.180,05	3.180,05	3.180,05	12.720,20	
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02. - MATERIAL DE CONSUMO	31.995,00	4.459,55	4.459,55	4.459,55	45.373,65	
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00	
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00	
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00	
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	30.195,00	2.659,55	2.659,55	2.659,55	38.173,65	
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	4.528,84	0,00	0,00	0,00	4.528,84	
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.566,16	2.559,55	2.559,55	2.559,55	33.244,81	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	66.254,32	57.236,52	52.754,32	52.754,32	228.999,49	
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	64.367,32	55.349,52	50.867,32	50.867,32	221.451,49	



04.01.01 - ACESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ACESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	1.218,36	1.218,36	1.218,36	1.218,36	4.873,44
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	26.064,92	26.064,92	26.064,92	26.064,92	104.259,69
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	21.186,04	11.186,04	11.186,04	11.186,04	54.744,16
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.08 - SND	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	3.198,00	198,00	198,00	198,00	3.792,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.700,00	5.682,20	1.200,00	1.200,00	9.782,20
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	7.548,00
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	1.887,00	1.887,00	1.887,00	1.887,00	7.548,00
05. - MANUTENÇÃO	13.046,92	11.996,92	6.996,92	6.996,92	39.037,68
05.01 - MANUTENÇÃO	13.046,92	11.996,92	6.996,92	6.996,92	39.037,68
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	9.610,00	8.560,00	3.560,00	3.560,00	25.290,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.636,92	1.636,92	1.636,92	1.636,92	6.547,68
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 - OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	17.397,75	17.397,75	17.397,75	17.397,75	69.591,00
08.01 - LOCAÇÃO	17.397,75	17.397,75	17.397,75	17.397,75	69.591,00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	11.400,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	14.547,75	14.547,75	14.547,75	14.547,75	58.191,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	5.741,20	5.741,20	5.741,20	5.741,20	22.964,80
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	5.241,20	5.241,20	5.241,20	5.241,20	20.964,80
09.01.01 - ÁGUA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
09.01.02 - ENERGIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
09.01.03 - TELEFONIA	241,20	241,20	241,20	241,20	964,80
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	433.267,79	395.664,54	386.182,34	386.182,34	1.601.297,02
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022					
GRUPO DE DESPESAS	MAI-22	JUN-22	JUL-22	AGO-22	VALOR TOTAL
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 - OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	433.267,79	395.664,54	386.182,34	386.182,34	1.601.297,02





ANEXO III – RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Serviço	Supervisão	À Contratar pela OSS	Categoria Profissional	Carga Horária
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	2	ASSISTENTE SOCIAL	150
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	6	TECNICO DE ENFERMAGEM	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	4	ENFERMEIRO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	6	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	1	FARMACEUTICO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	1	GERENTE	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	3	MEDICO PSIQUIATRA	100
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	2	OFICINEIRO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	6	PSICOLOGO	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	2	TECNICO EM FARMACIA	200
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	3	TERAPEUTA OCUPACIONAL	150
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	STS São Miguel	1	EDUCADOR FISICO	200